

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 653 DE 18 DE MAIO DE 1976

REAJUSTA VENCIMENTOS DE SERVIDOR E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

A Camara Municipal de Matipó decreta, e eu, sanciono a se guinte Lei:

Art. 1º - O vencimento mensal do cargo de Operador de Mot niveladora deste municipio, passa a ser de Cr\$ 1.000,00 (hum mil crazein a partir de 1º de junho do ano em curso.

Art, 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir podecreto o Crédito Suplementar necessário ao cumprimento desta Lei:

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITO MUNICIPAL